



PARECER TÉCNICO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005030472

1. Trata-se de autos da contratação nº **108669**, por **Concorrência**, que objetiva a contratação de **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construções e reformas de passarelas para pedestres - Rodovias GO-060, GO-070, GO-020 e GO-040** de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

2. No âmbito dessa contratação, procedeu-se à análise da proposta comercial apresentada pela empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA (SISLOG nº 176843 e das planilhas editáveis anexadas no site da Goinfra (Planilhas)**, encaminhadas pela Gerência de Licitação - GELIC, referentes ao Lote 2, conforme tabela a seguir:

ANÁLISE TÉCNICA LOTE 02 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS GO-070, GO-040 E GO-020. - MATERA ENGENHARIA LTDA	
VALOR ORÇADO PELA GOINFRA	R\$ 16.017.241,55
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 15.799.293,62
DESCONTO (DESÁGIO)	1,36%

3. De acordo com o estipulado no item 5.18.2 e 5.20.2:

5.18.2. *A proponente deve comprovar a qualificação técnica operacional compatível com a obra, demonstrando experiência em serviços similares, conforme disposto no art. 5º da Lei nº14.133/2021. A exigência deve ser proporcional à*

dimensão, complexidade, relevância e valor do objeto licitado.

5.20.2.1. Para cada lote, os serviços a serem comprovados devem incluir, no mínimo, os seguintes itens, com a quantidade orçada e a quantidade exigida, conforme especificado:

Lote 2

Serviços a serem comprovados	Unid.	Exigência		Capacidade Operacional
		Quant. Orçada	Quant. Exigida (50%)	
Fornecimento e Armação de aço CA 50/60	Kg	112.651,47	56.325,73	Atendido
Fabricação e execução de superestrutura metálica	Kg	183.494,80	91.747,40	Atendido
Concreto usinado	m ³	1.995,83	997,91	Atendido

4. De acordo com o estipulado no item 5.20.1.2:

5.20.1.2. A Experiência Específica da Proponente será avaliada com base nas seguintes exigências:

Capacidade Operacional: A licitante deverá comprovar experiência na execução de serviços de natureza, complexidade e relevância similares aos exigidos na presente licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Atendido.

Capacidade Profissional: O profissional técnico indicado deverá comprovar experiência na execução de serviços de natureza, complexidade e relevância similares, mediante apresentação de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica e registrado(s) no conselho profissional competente. O profissional técnico indicado só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

Não atendido. A empresa apresentou declaração de inclusão de dois profissionais (Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto e Daniel Évora de Queiroz) em sua

equipe técnica, porém não especificou qual deles será o responsável técnico pela obra. Além disso, não foi apresentada a comprovação de experiência técnica de Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto na atividade de “fabricação e execução de superestrutura metálica”, conforme previsto no edital.
Certidão de Inscrição ou Registro: A licitante e seus responsáveis técnicos deverão apresentar certidão comprobatória de inscrição ou registro no conselho profissional competente da região em que atuam, comprovando o exercício da atividade relacionada ao objeto da licitação.

Atendido.

Declaração de Disponibilidade de Equipamentos: A licitante deverá apresentar declaração formal de que os equipamentos necessários para a execução do objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sujeitando-se à vistoria “in loco” pela fiscalização da GOINFRA.

Atendido.

Relação de Serviços Executados: A licitante deverá apresentar relação de serviços executados compatíveis com o objeto da licitação, comprovados mediante atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) emitidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Atendido.

5. Recomenda-se, portanto, que seja solicitado à empresa licitante a correção das inconsistências identificadas, com ênfase na indicação objetiva do responsável técnico que atuará na execução da obra, especialmente considerando que a empresa participa de mais de um lote na presente licitação. Ressalta-se que a documentação apresentada não esclarece qual dos profissionais indicados será designado para o Lote 2, sendo que um deles não possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove experiência específica na atividade de “fabricação e execução de superestrutura metálica”, exigida no edital.

6. Encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (GELIC) para as providências cabíveis.

FLAVIO CAVALCANTE REIS

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 05 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor**, em 05/05/2025, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73975537** e o código CRC **52634F2B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005030472



SEI 73975537